



Portaria Nº 011/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
E DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR
EFETIVO SR. ADRIANO REBOUÇAS
BRAGA.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 094/1992 e o Decreto Municipal nº 039/2023, e mediante requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Sr. ADRIANO REBOUÇAS BRAGA, matrícula nº 120033-0, ocupante do cargo de Vigilante, férias referentes ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 02/01/2024.

Parágrafo Único. As férias deverão ser gozadas por inteiro, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º Conceder licença prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 02/01/2024.

Parágrafo Único. A licença prêmio deverá ser gozada por inteiro, no período de 04/03/2024 a 01/06/2024.

Art. 3º Durante o período de gozo da licença prêmio, poderá a Presidência da Câmara sobrestá-la, desde que ocorra motivo de interesse relevante ao serviço público, devidamente fundamentado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de janeiro de 2024.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 08/02/2024
Edição 3393
Servidor [assinatura]
Matricula Nº 1200445